



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA  
10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

**AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO**

**Nº 21903**

**VALIDADE: 10/03/2018**

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

|                              |                                                                                                  |                                   |                              |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| <b>Razão Social:</b>         | JOSE MARTINS BEZERRA (BAR DO CALANGO)                                                            |                                   |                              |
| <b>Nome Fantasia:</b>        | JOSE MARTINS BEZERRA (BAR DO CALANGO)                                                            |                                   |                              |
| <b>CNPJ/CPF:</b>             | 300.488.262-00                                                                                   |                                   |                              |
| <b>Proprietário / Sócio:</b> | JOSE MARTINS BEZERRA                                                                             |                                   |                              |
| <b>CNAE:</b>                 | 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento |                                   |                              |
| <b>Lotação:</b>              | N/A                                                                                              | <b>Área:</b> 25.00 m <sup>2</sup> | <b>Risco Incêndio:</b> BAIXO |
| <b>Endereço:</b>             | Rua Cumaru, Nº 65                                                                                |                                   |                              |
| <b>Bairro:</b>               | VILA PAULISTA                                                                                    | <b>Cidade:</b>                    | REDENCAO                     |
| <b>Revenda de GLP:</b>       | Sem Revenda de GLP                                                                               |                                   |                              |
| <b>Observação:</b>           | Nenhuma observação.                                                                              |                                   |                              |

**Anotações Gerais:**

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em [http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/ cartilha.pdf](http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf)